

Um Pedido Justo

O dr. João Marcondes de Mattos, digno Juiz de Direito desta Comarca, acaba de enviar ao Exmo. sr. desembargador Presidente do Tribunal de Justiça um memorial pedindo que na nova organização judiciária seja elevada a 3a. entrância a comarca de Jaraguá do Sul, hoje uma das de maior movimento no Estado, por lhe estar também subordinado o município de Guará-Mirim.

Damos a seguir o referido memorial, que bem justifica o pedido.

“Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça.

Auscultando os justos anseios do Povo, do Poder Executivo, do Poder Legislativo e de todos os órgãos do Poder Judiciário, essa Egreja e Eminente Corte de Justiça, elabora atualmente o ante-projeto de Lei de Organização Judiciária, justamente com o fito de atualizá-la, em concordância, com as Constituições da Republica e a Estadual.

Diante desse fato transcendente, em virtude de não haver bem estar do povo e estabilidade das instituições, sem uma Justiça rápida e perfeitamente constituída, tenho a elevada honra de oferecer a V. Excia. a presente representação, na plena certeza que a ela será dispensada a colhida necessaria.

Consta do meu relatório:

“Poucos haveriam de afirmar que os antigos povoados da Comarca de Joinville, a antiga Hansa Humboldt e Jaraguá que formaram esta Comarca, pelo Dec. 569 de 4 de Abril de 1934, inexpressiva como tantas outras, fosse atingir as culminancias de hoje, emparelhando-se às grandes Comarca do Estado.

Ela atingiu esse alto nível de importância, não

só pelo progresso vertiginoso e alucinante daqueles lugarejos, como principalmente anexação à mesma, do Município recém criado de Guarimirim.

O Município de Massaranduba estabelecido pela Lei 247 de 30 de Dezembro de 1948, fixadora da divisão administrativa e judiciária do Estado, nasceu já amadurecido e grande, não obedecendo ao ciclo de evolução normal das coisas: nascimento, crescimento e morte.

Esse Município cresceu grande, justamente por sua população, de descendentes dos primeiros colonizadores estrangeiros, que transformaram como num conto de fada, aquele chão agreste, coberto de mataria e de charneças intransponíveis, em um paraíso, onde só se cuida de produzir e engrandecer a Patria.

Posteriormente esse Município mudou de nome e sede, o que veio mais engrandece-lo, pois sua cabeça ficou a margem duma grande estrada de ferro.

Município esse, formado pelo desmembramento do Distrito de Guarimirim da Comarca de Joinville; Massaranduba da Comarca de Blumenau e parte de Luiz Alvez da Comarca de Itajai, veio duplicar de importância a Comarca de Jaraguá do Sul, exercendo efeito inverso em relação as Comarcas de Joinville, Blumenau e Itajai” (Relatório do ano de 1949.

Pelos mapas juntos se vê, quanto é grande, o movimento forense da Comarca de Jaraguá do Sul.

Nota-se também que, apesar de ser enorme o vulto desses serviços no ano de 1498, o mesmo quase duplicou no ano findo

Sinão vejamos:

	1948	1949	Diferença
Ações civis e comerciais	41	49	8
Diversos	35	85	50
Orfanologico	50	72	22
Crime	18	35	17
Feitos da Fazenda	32	72	40
Justiça do Trabalho	22	26	4
Audiências diversas	47	173	126
Sentenças diversas	153	260	107

Assim, Senhor Presidente foram iniciados apenas 18 processos criminaes em 1948 em 1949 o seu numero atingiu a 35, o dobro menos um; feitos da fazenda em 1948 atingiu a 32 e em 1949 foi de 72; foram dadas em 1948, 47 audiências e em 1949, 173; foram em 1948 proferidas 153 sentenças e em 1949 260. E o numero de ações civis e comerciais subiu a 49, que é o verdadeiro indice aferidor do movimento duma Comarca.

Diante desses mapas se verifica que poucas comarcas apresentam, tão longo e extenso acervo de serviços forenses, quanto a de Jaraguá do Sul.

A nossa Lei de Organização Judiciária acha-se avelhantada, na parte que divide as comarcas em entrâncias.

Dez anos já decorreram da divisão atual de entrâncias, e nesse espaço de tempo, varios municípios, progrediram vertiginosamente, outros permaneceram estacionarios, e até alguns regressaram.

Diante disso, vemos na nossa divisão de entrâncias, alguns Municípios que nesses dez anos não foram bafejados pelo desenvolvimento, estarem classificados em grau superior a municípios novos, atingidos em cheio pelo progresso, onde o movimento judiciário, é longo e multiforme, predominando justamente as causas civis e comerciais, as quaes exigem um esforço tremendo dos juizes, esgotando-os e os encarcerando em vida.

Dois argumentos poderiam aduzir contra a pretenção justa do povo de Jaraguá, pleiteando que sua comarca fosse elevada de entrância:

O primeiro que seria aberto precedente para outras comarcas e o segundo, seria criado um onus insuportavel aos cofres do Estado.

Justamente o que abre precedentes cria descredito e a falta de Justiça; é não dar a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus.

Caso outra comarcas estejam em idênticas

condições, também elas devem ser elevadas de grau; os jaraguenses não querem justiça só para si.

Esse ato não criaria nenhum onus para o Estado, porque é do parágrafo unico do artigo 65 da Constituição do Estado:

“A elevação ou diminuição de categoria da comarca não beneficiará nem prejudicará o juiz; mas promovido este, poderá optar pela permanencia na sua comarca, elevada á categoria imediatamente superior”.

Decidiu o Supremo Tribunal Federal que as entrâncias são estabelecidas, para dividir as comarcas em graus, conforme a afluência de serviços forense das mesmas:

“Esses graus são as entrâncias, cuja divisão obedece ao criterio de maior ou menor movimento forense” (voto do relator Ministro Orosinho Nonato, Rev. Forense, vol. 118, pag 417.)

Não fosse ao Tribunal de Santa Catarina que tivesse de me dirigir, não me albançaria a tanto. Mas é a esse Tribunal que tanto nas horas tormentosas de vida do Estado, como nos períodos normais, sempre se manteve altilaneiro e guardião fiel da lei, que me dirijo, em nome do povo de Jaraguá, pedindo que na reestruturação das entrâncias, a Comarca de Jaraguá fique entre aquelas que lhe são idênticas em movimento forense.

O que merece Justiça. Jaraguá do Sul, 30 de Março de 1950.

(a) João Marcondes de Mattos
Juiz de Direito

Ministerio da Agricultura, e locutor da Emissora local.

Noivado. Com a srta. Cenizia Pires Mafra, dileta filha da Vva. Geni Pires Mafra, acaba de contratar casamento o sr. José Casilho Pinto, funcionario publico federal e locutor da Radio Jaraguá ZYP - 9.

Aos distintos noivos, os nossos sinceros cumprimentos.

Casamentos. Na sala das audiências realizaram-se os seguintes casamentos: José de Araujo com a srta. Maria José da Cunha, Oswaldo Freiburger com a srta. Gertrudes Roux e Martin Jetsch com a srta. Wally Olga Bolduann.

Filmes 6x9

Genuinamente alemães. Acaba de receber a afamada “CASA REAL” de frente ao Cine Buhr.

POLITICA

Final realizou-se dia 11 a tão esperada reunião do Conselho Nacional do PSD, que como das outras vezes, nada resolveu.

Decidiu o Conselho dar uma solução a proposta da UDN no dia 16, resolvendo se aceita ou não o candidato Afonso Pena Junior.

Si a reunião nada resolveu sobre a sucessão, teve como resultado mais uma vés desbançar a candidatura do sr. Nereu Ramos, que ultimamente subira de cotação.

Logo de entrada, um representante gaúcho disse que o assunto deveria ser resolvido imediatamente e indicou candidato o vice-presidente da Republica, no que foi secundado por um representante pernambucano e pelo sr. Ismar Goes Monteiro. Seguiu-se um silencio absoluto, quando o sr. Amaral Peixoto, declarou que o caso não podia ser ainda resolvido, por haver entendimentos com outros partidos e, o sr. Nereu Ramos, para sair da situação que lhe parecia de franca derrota, apoiou o pedido do genro do sr. Getúlio Vargas.

Os jornais relatam que a segunda derrota do sr. Nereu, deve-se aos generais Mendes de Moraes e Gois Monteiro, que havia solapado aquela candidatura que parece não contar com as simpatias do general Dutra. Amanhã, novamente, irá reunir-se o Conselho para resolver.

Embarcou para Roma, acompanhado de sua exma. esposa, o sr. Irineu Bornhausen que irá partilhar da peregrinação do Ano Santo

Da capital da Italia, o politico catarinense irá ainda a Suíça, Alemanha, Suecia, Finlândia, e Inglaterra, devendo voltar na segunda quinzena de Maio para iniciar a campanha eleitoral.

Na sua ausencia responderá pela direção da UDN o sr. deputado Paulo Fontes, secretario geral.

Foi reeleita a Mesa da Assembléa Legislativa do Estado, composta dos snrs. José Boabaid, presidente; Rui Feuerschuet e Saulo Ramos 1º e 2º vice; Tinto Arruda e Alfredo Campos 1º e 2º secretários.

Ontem, com a presença de todas as autoridades foi solenemente instalada a legislatura deste ano, tendo o sr. Governador do Estado lido a mensagem.

Um jornal carioca publicou interessante estatística sobre as forças eleitorais atualmente, pela qual se depreende

A data de 11 do corrente assinalou a passagem natalicia do nosso illustre colaborador Idelfonso Juvenal.

Registramos essa data com grande satisfação, pois o aniversariante, lherato e jornalista dos mais destacados em nosso Estado, alia a essas qualidades as do seu bondoso coração sempre voltado para o bem e para os menos afortunados.

Daqui lhe enviamos o nosso cordial abraço e votos de felicidades.

Termina hoje o horário de Verão

O presidente da Republica assinou dia 13, decreto pelo qual a hora de verão, este ano, terminará a 16 de Abril, isto é, hoje, domingo.

Assim, à uma hora da madrugada de hoje todos os relógios no país deverão ser atrasados uma hora. Por outro lado, o decreto altera o regimen da hora de verão no país, que será de primeiro de Dezembro a 31 de Março.

que o PSD não é mais o partido majoritário, pois controla numero inferior de eleitores. Vejamos a estatística:

Estados entregues ao PSD.

Pará, com 211.140 eleitores: Rio Grande do Norte, com 166.911; Pernambuco, 369.227; Sergipe, com 103.194; Espírito Santo, com 143.961; Paraná, com 264.037; Santa Catarina, 292.646; Mato Grosso, com 87.599; Rio Grande do Sul, com 808.132.

Estados cujos governos são da UDN:

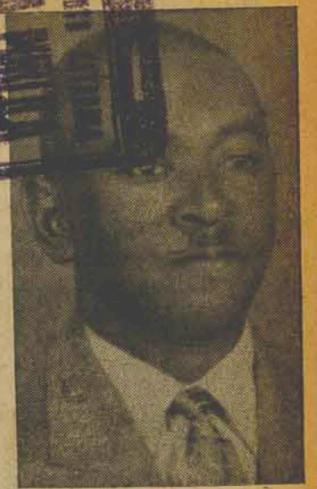
Amazonas, com 47.410; Piauí, com 168.648; Ceará, com 453.171; Paraíba, com 230.107; Bahia, com 580.408; Estado do Rio com 457.325; Minas Gerais, 1.515.147; Goias, com 138.603;

Estados governados por integrantes do Partido Social Trabalhista;

Maranhão, com 197.299; Alagoas, com 98.870; PSD tem sob sua influencia o Estado de São Paulo, cujo governador é o seu proprio dirigente, sr. Ademar de Barros.

O partido Republicano como se pôde observar na relação acima, não conta nenhum governador.

Pela relação acima publicada verifica-se que o PSD tem sob a influencia de seus governos estaduais, um eleitorado de 2.446.747 cidadãos; a UDN, de 3.589.819 e o PST de 294.099.



Locais

Aniversarios: Dia 10 aniversariou a sra. Lina Tomelin, esposa do sr. Augusto Tomelin, residente em Itapocuzinho.

--Fazem anos hoje Dna. Brunilde Moeller Diener, esposa do sr. Otto Diener, residente em São Bento do Sul.

--Na mesma data o menino Eugenio, filho do sr. Eugenio Wolf residente em Garibaldi, Dia 17

o menino Carlos Hafermann Netto, filho do sr. Carlos Hafermann, proprietario da farmacia Central nesta cidade.

--Dia 18 faz anos o sr. Adão Maba, construtor, residente em Rio Molla.

--Dia 19, Alidio Stulzer. Na mesma data o sr. Rodolfo Rech, residente em Itapocuzinho. Ainda na mesma data, Irene filha do sr. Silvestre Strzalkowski.

--Dia 20, aniversariar-se o sr. Alfredo Keiser, industrial nesta cidade.

--Dia 21, a sra. Hulda Horst, esposa do sr. Paulo Horst.

--Dia 22, Assima Dutra e o sr. Clemente Schiochet, residente nesta cidade.

--Transcorreu em data de 7 do corrente, o aniversario do sr. José Castilho Pinto, funcionario federal com funções na D. I. P. O. A. do Mi-

REGISTRO CIVIL

Irene P. Günther Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina Brasil.

Faz saber que compareçam no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

Edital nº. 2.730, de 31-3-50

Walter Carlos Germano Vasel e Sarafina Bortolini

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio Cérro, filho de Frederico Carlos Alberto Vasel e de Ela Maria Kopsch.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, á estrada Jaraguá-Esquerdo, filha de Henrique Bortolini e de Rosa Berssan Bortolini.

Edital nº. 2.731, de 31-3-50

Oscar Gessner e Lina Elsa Redwig Schulz.

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Garibaldi, filha de Bruno Gessner e de Elisabetha Salai Gessner.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio da Luz, filha de Carlos Schuz e de Minna Müller Schulz.

Edital nº. 2.732, de 3-4-50.

Siegfried Kienen e Ana Ersching

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Jaraguasinho, filho de Alvin Kienen e de Maria Schmidt Kienen.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, em Garibaldi, filha de Francisco Ersching e de Otília Papp Ersching.

Edital nº. 2.733, de 4-4-50

Bruno Manske e Elfa Radoll

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Três Rios do Norte, filho de Frederico Manske e de Ida Grützmacher Manske.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, em Três Rios do Norte, filha de Guilherme Radoll e de Alvina Sirelow.

Edital nº. 2.734, de 4-4-50

Gerhad Grützmacher e Hida Anna Maria Baade

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador domiciliado e residente neste distrito, em Rio Cérro, filho de Germano Grützmacher e de Guilhermina Blank.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cérro, filha de Rudolfo Baade e de Olinda Baade.

Edital nº. 2.735, de 4-4-50.

Walter Augusto Heinrich Krause e Irene Sell

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio da Luz, filho de Richard Krause e de Wanda Lose Krause.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cérro, filha de Hen-

rique Sell e de Hedwig Steinerdt Sell.

Edital nº. 2.736, de 4-4-50

Ruy Braun e Erica Konell

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio Cérro; filho de Max Braun e de Maria Steinerdt Braun.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cérro, filha de Alberto Konell e de Mathilde Gielow Konell.

Edital nº. 2.737, de 5-4-50

Artur Milbratz e Ida Lucia Schumann

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Garibaldi, filho de Oscar Karl Friedrich Milbratz e de Maria Fuzzi.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Garibaldi, filha de Guilherme Schumann e de Josephina Welk.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si algum souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais

IRENE PEDRI GÜNTHER Oficial

Edital N. 1290

José Pasqualini, Oficial do Registro Civil do Distrito de Carupá, Município de Jaraguá do Sul, faz saber que pretendem casar:

Alvim Seidel, natural de Corupá, Município de Jaraguá do Sul, nascido aos vinte nove de Outubro de mil novecentos vinte seis, de profissão orquidicultor, solteiro, domiciliado e residente neste distrito de Corupá, a estrada Isabel, filho legítimo de Roberto Seidel e de dona Paulina Felow Seidel, e a Senhora Hella Fuck, natural deste distrito de Corupá, Município de Jaraguá do Sul nascida aos quinze de Junho de mil novecentos vinte e seis, ocupa-se em prendas domesticas, solteira, domiciliada e residente neste distrito de Corupá, a Rua Getulio Vargas, filha de Henrique Fuck e de dona Emilia Fuck.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 3, e, 4, do Código Civil.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Proibição

Proibo terminantemente a entrada em meu terreno da familia Miguel Presinski.

Ribeirão Grande, 20 de Março de 1940.

Geraldo Bagatoli

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFECCOES DO COURO CABELUDO. TONICO CAPILAR POR EXCELENCIA

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na **FARMÁCIA NOVA** de ROBERTO M. HORST a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos á preços vantajosos. Rua Mal. Deodoro, 3 - Jaragua

Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A.

Para conhecimento dos Srs. Consumidores de energia elétrica, publicamos novamente o item 13 das "Condições Gerais, art. IV - Ligações-" da Portaria nº. 560, de 6 de outubro de 1948 do Sr. Ministro da Agricultura, publicada no "Diário Oficial" da União, Seção 1 nº. 236, de outubro de 1947, qgs. 13362 e 13263, e que estabeleceu tarifas e condições para o fornecimento de energia por esta Empresa.

«Ao consumidor é vedado tocar nos medidores e nos fios de ligação á rede distribuidora, bem como executar mandar executar qualquer alteração fundamental na sua instalação de distribuição interna sem prévia autorização da empresa, ou usar de qualquer artifício com o fim de lesar a empresa, reduzindo ou impedindo o registro do consumo, energia ou utilizando a energia para outro fim diverso do contratado, sob pena de suspensão do fornecimento e sem prejuizo das ações civis ou criminais que contra ele propuzer a empresa.»

Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. HAROLDO P. PEDERNEIRAS Diretor-Presidente

Fabrica de Ferramentas Agricolas

DE **PEDRO RENGEL**
Estrada Jaraguá Esquerdo
JARAGUÁ DO SUL - STA. CATARINA
Executa-se qualquer serviço de ferramentas agrícolas para uso de lavouras, como: Machados, Enchadas, Foices etc.
Serviço rapido e garantido e atende-se qualquer pedido

Vitorio Lazzaris

Loja e Exposição: **AVEN. GETULIO VARGAS, 79**
Fabrica: **RUA DOMINGOS DA NOVA S/N**
JARAGUÁ DO SUL - X - SANTA CATARINA
Fabrica e Beneficiamento de Moveis
Espelhos e Vidros para Janelas e Outros Fins.
Moveis Estofados, Tapetes, Divans, Colchões e Estrados para Camas, Etc.
Executa-se serviços de estofamentos em: trolhos, onibus, automoveis etc.

NA FALTA DE APPETITE

Magresa
Canção
Pallidez
Fraqueza

É indispensavel o uso do IODOLINO DE ORH

DR. LUIZ DE SOUZA ABOGADO
Escritorio: Mal. Decoro da Fonseca, 210 - Tel. 34
Residência: Benjamin Constant, 136 - Tel. 12

CASA DAS TINTAS

A MAIS ANTIGA CASA DE JOINVILLE, COM A SUA FILIAL EM JARAGUÁ DO SUL RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 54-58 (SOBRADO OTTO WAGNER)

OFERECE: Tintas para Pinturas de Casas, Moveis, Maquinas, Caminhões, Automoveis etc. - Tintas a Oleo, e em Pó, Alvaide, Gesso, Zarcão, Colas, Cal, Oleo de Linhaça, Agua Raz, Anelina para tingir Tecidos de Sedas Lã e Algodão, Cera e Oleo para Soalho, Massa para Janela.

MATRIZ: Rua do Principe, 848 - Joinville, LIDER DO COMERCIO DE TINTAS

Dr. Waldemiro Mazurechen
CASA DE SAUDE
Rua Mal. Floriano n. 152 - JARAGUA
Clinica geral medico - cirurgia de adultos e creanças - Partos Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas - Indutoterapia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização - Raios Intra-vermelhos e azuis.

AUTO JARAGUÁ S. A.
Industria e Comércio
OFICINA Mecanica Serviço "FORD" AUTORIZADO
- Ru Marechal Deodoro - JARAGUÁ DO SUL -
Posto de Gasolina - Depósito de Lubrificantes - Lavagem - Lubrificação - Carga de Acumuladores e Consérto de Pneus.
Esta oficina está instalada em condições para efetuar qualquer serviço de consérto ou reforma em seu automóvel ou caminhão, bem como retificação de motores etc...
Todos os serviços são executados com esmero, por competentes profissionais e a preços razoáveis. Também dispõe de sôlda elétrica e oxigênio.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE
Dr. PICCIONE MÉDICO
Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Ex-semi-interno do Hospital das Clínicas e Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
CLINICA GERAL-CIRURGIA
Partos - Doenças de Senhoras, Homens - Moléstias internas e externas: Pulmões - Coração - Estômago - Fígado - Rins - Doenças nervosas - Sífilis - Doenças venereas - Doenças da pele em geral. Alergia (asma, etc). Tratamentos modernos.
ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DE CRIANÇAS
GUARAMIRIM - SANTA CATARINA
ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

Febres (Seções, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)
- CURAM-SE RAPIDAMENTE COM -
"Capsulas Antisesonicas Minancora"
Em Todas as Boas Farmacias
É um produto dos Laboratorios MINANCORA
-Joinville - Sta. Catarina-

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, e Resfriados
TODAS AS MOLESTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO
Encontram alivio imediato com o uso do **Incompáavel**
Peitoral de Angico Pelotense
O PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

Estatutos da Sociedade Esportiva e Recreativa "Rio Novo"

CAPITULO I

Denominação, Sede, e Objeto da Sociedade

Artigo 1. — A Sociedade Esportiva e Recreativa "Rio Novo, sucessora da Sociedade de Tiro ao Alvo Nio Novo, fundado em 25 de Outubro de 1922, com sede no Distrito de Corupá, Município de Jaraguá do Sul, é uma sociedade civil e tem por fim a pratica de todos os esportes, inclusive o Tiro ao Alvo, alem de outras festas e diversões civicas e recreativas.

Art. 2. — A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II

Dos Socios

Art. 3. A Sociedade será constituída por numero ilimitado de Socios, sem distinção de credos e distinções politicas, divididos em: a) Socios Ativos; b) Socios Passivos.

Art. 4. — Será Socio Ativo todo aquele que tomar parte nas competições esportivas, estipuladas pela Diretoria.

Art. 5. — Será Socio Passivo, todo aquele socio que não tomar parte nas competições esportivas.

Art. 6. — Poderão ser inscriptos como socios todos os individuos de bom comportamento e cuja idade não seja menos de dezoito anos.

Art. 7. — Os Socios Passivos não terão direito de votar e ser votados nas Assembleias Gerais.

CAPITULO III

Das Assembleias Gerais

Art. 8. — A Assembleia Geral Ordinária, será realizada anualmente, no mez de Janeiro, para ouvir a prestação de contas do exercicio findo e eleger a nova Diretoria, podendo ser tratado tambem de outros assuntos de interesse social.

Art. 9. — A Assembleia Geral Extraordinaria será convocada, quando a Diretoria o achar necessario ou quando o minimo de dez Socios o solicitarem, indicando o assunto a tratar por escrito.

Art. 10. — A Assembleia Geral Ordinaria ou Extraordinaria, funcionará com qualquer numero de Socios presentes.

CAPITULO IV

Da Administração da Sociedade

Art. 11. — A Sociedade será dirigida por uma Diretoria, eleita anualmente em Assembleia Geral, no mez de Janeiro.

Art. 12. — A Diretoria compor-se-a de: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretario; 2º Secretario; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Orador; 1 Diretor Esportivo e um Conselho de trez membros.

CAPITULO V

Das atribuições da Diretoria

Art. 13. — Ao Presidente compete: Representar a Sociedade em todos os atos juridicos e sociais.

Art. 14. — Ao Vice-Presidente compete: Substituir o Presidente em seus impedimentos e colaborar com o mesmo para o exito da administração.

Art. 15. — Ao 1. Secretario compete: Dirigir o serviço interno da Secretaria, tendo em ordem e sob sua guarda, e responsabilidade, os livros e arquivos da Sociedade.

Art. 16. — Ao 2º Secretario compete: Substituir o 1. Secretario nas suas faltas ou impedimentos e colaborar com o mesmo para o exito da administração.

Art. 17. — Ao 1. Tesoureiro compete: Receber as mensalidades e demais receitas, lançando os respectivos pagamentos em livros para esse fim designado.

Art. 18. — Ao 2. Tesoureiro compete: Substituir o 1. Tesoureiro nas suas faltas ou impedimentos e colaborar com o mesmo para o exito da administração.

Art. 19. — Ao Orador compete: Falar em nome da Sociedade, em todas as ocasiões em que se fizer necessario.

Art. 20. Ao Diretor esportivo compete: Dirigir a parte esportiva da Sociedade em conjunto com a Diretoria.

Art. 21. — Ao Conselho Fiscal compete: Fiscalisar o movimento financeiro da Sociedade, verificando os balancetes e contas, livros e demais documentos.

CAPITULO 6

Disposições Gerais

Art. 22 — A dissolução da Sociedade só pode suceder, se o numero dos socios compor-se-ha de menos de tres.

Art. 23 — A joia e mensalidade serão fixados pela Assembleia Geral.

Art. 24 — Nem o socio que se retirar nem o que for excluído terá direito algum de ser indenizado das contribuições, mensalidades e joia por elle pagas.

Art. 25. — Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Sociedade.

Art. 26 - Os presentes estatutos, só poderão ser alterados ou anulados, em Assembleia Geral, com

EDITAL

O Doutor João Marcondes de Mattos, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da Lei, etc...

Pelo presente edital torna pública, de acôrdo com a lei, que Francisco Leu, que tambem se assina Franz Leu, natural da Alemanha, com 72 anos de idade, nascido no dia 3 de junho de 1877, casado, lavrador, filho legitimo de Guilherme Leu e de Augusta Leu, domiciliado e residente no distrito de Massaranduba, município de Guaramirim, desta Comarca, deseja renunciar a sua nacionalidade de origem afim de obter a cidadania brasileira, por meio de titulo declaratório, tudo de conformidade com as formalidades da Lei nº. 818, de 18 de Setembro de 1949. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação que tiver, no prazo de dez (10) dias, contado na forma da lei. - E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será afixado no lugar de costume as portas do Edificio do Forum, publicado pela imprensa local "Correio do Povo" e no Diario Oficial do Estado - Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Amadeus Mahfud, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do Escrivão, o subrevi. - (a) João Marcondes de Mattos. Juiz de Direito da comarca. Está conforme o original, de que deu fé.

Jaraguá do Sul, 4 de abril de 1950

O Escrevente Juramentado
AMADEUS MAHFUD

a aprovação de dois terços dos Socios quites, presentes á Assembléa.

Corupá, 22 de Março de 1950

Henrique Krueger - Presidente
Leopoldo Lenz - Vice-Presidente
Adolfo Auerbach - 1. Secretario
Adolfo Hupka - 2. Secretario
Ervin Boldt - 1. Tesoureiro
Rudolfo Fischer - 2. Tesoureiro
Heinz Paulo Fuelle - Orador
Jens Berthelsen - Diretor Esportivo
Otto Berthelsen, Luiz Denk e Eggon A. Menzlin - Conselho Fiscal

Reconheço como verdadeiras as firmas supra de Henrique Krueger, Leopoldo Lenz, Adolfo Auerbach, Adolfo Hupka, Ervin Boldt, Rudolfo Fischer, Heinz Paulo Fuelle, Jens Berthelsen, Luiz Denk Otto Berthelsen, e Eggon A Menzlin, do que dou fé.

Corupá, 22 de Março de 1950

Em testº. JP da verdade.

José Pascual ni

Hoje o Big Torneio do Independente F. C.

Sets clubes tomarão parte no grande festival do tricolor de nossa cidade: Aliança, Internacional, Independente, Figueirense, 15 de Novembro de Corupá e Massarandubense de Massaranduba — Heinz Mahnke será o arbitro das partidas.

Depois de o Independente ter entrado em entendimentos com diversos clubes, dos quais alguns varseanos, chegou a boas conclusões finais e assim é que teremos hoje no gramado E. C. Figueirense um big torneio que desde cedo vinha chamando atenção dos desportistas locais. Entre os quadros visitantes, destacamos o 15 de Novembro de Corupá que provavelmente disputará o campeonato da segunda divisão da L. J. D. na presente temporada que se aproxima do seu inicio. O Independente surgirá em campo com o seu time completo, time este que sempre soube manter-se em forma. Com tudo isso acreditamos num brilhante festival do tricolor de nossa cidade, sempre alerta para bons espetaculos oferecer aos nossos desportistas. Vamos agora a parte referente ao festival e como serão realizados os jogos. Como tambem já deve ser do conhecimento de alguns desportistas, os primeiros jogos serão realizados na parte da manhã. Assim é que teremos o primeiro cotejo conforme sorteio será feito momentos antes da primeira partida.

Duas riquissimas taças serão disputadas e que foram oferecidas pelo desportista Zigolf Rau e a segunda gentilmente

ofertada por Bebidas Boss Ltda. No gramado do Figueirense na Ilha da Figueira, desde cedo estará instalado o bar, para aos desportistas estarem a disposição bebidas, churrasco, doces etc.

Os jogos serão comandados sob o apito do conhecido arbitro Heinz Mahnke. Espera-se que grande publico afluirá ao campo do Figueirense, para ali passar momentos de prazer, satisfazendo a curiosidade que desde cedo vinha reinando entre os circulos esportivos da cidade. Futuros cracks do nosso futebol estarão preliando, nos diversos clubes, que tomarão parte no torneio, e assim não restam outras duvidas de que o torneio do Independente Foot-Ball Club, alcançará pleno exito e de forma brilhante.

Água Verde X Sertanejo

Medirão forças hoje á tarde os rivais iniciantes: Água Verde X Sertanejo F. C.

O encontro dar-se-á no gramado do Água Verde á Estrada Nova.

Dado os elementos que já compõe os quadros acima, é de prever-se uma bela peleja e grande affluencia de torcedores de ambas as partes.

Banco Indústria e Com. de S. Catarina S/A.

INCO

Séde: ITAJAÍ - SANTA CATARINA

(14 ANOS DE EXISTÊNCIA)
(39 DEPARTAMENTOS)

INCO

DEPENDENCIAS EM:

ra rang uá
Blumenau
Brusque
Braço do Norte
Caçador
Canoinhas
Concordia
Crescuma
Curitiba
Curitiba
Cambirela
Campos Novos
Chapeco
Florianopolis
Gaspar
Ibirama
Indaial
Ituporanga
Jaraguá do Sul
Joaçaba
Joinville
Laguna
Lages
Mafra
Orleans
Piratuba
Porto União
Rio de Janeiro
Rio Negrinho
Rio do Sul
S. Francisco do Sul
S. Joaquim
Taió
Tijucas
Tubarão
Tangará
Urussanga
Videira

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO CR\$ 15.000.000,00
RESERVAR EM 30/6/1949 CR\$ 24.111.126,80

AGENCIA: Jaraguá do Sul Edificio Próprio

Rua Cel. Emilio Jourdan, 115

End. Telegrafico "INCO"

Caixa Postal, 65 — Telefone, 75

Opera em: Cobranças, Caução, Passes, Depósitos, Empréstimos, Descontos.
Aceita: Valores em Custódia e Administração de Imóveis.

AVISA AOS SEUS AMIGOS E FREGUEZES E EM PARTICULAR AOS SNRS. DEPOSITANTES QUE ABONA AS SEGUINTE TAXAS DE JUROS SOBRE DEPÓSITOS:

CONTAS DE MOVIMENTO

À Disposição	2% ao ano
Limitada	3% ao ano
Particular	4% ao ano
Limitada Especial	5% ao ano

CONTAS A PRAZO

Com aviso de 60 dias	5% ao ano
Com aviso de 90 dias	5,1/2% ao ano
Com aviso de 120 dias	6% ao ano
Prazo Fixo de 6 meses	6% ao ano
Prazo Fixo de 1 ano	6,1/2% ao ano
Depósitos Populares	5% ao ano

Depósitos Especias a Prazo Fixo e com Aviso Prévio, Saldo Mínimo de Cr\$ 50.000,00

7% ao ano

ABRA UMA CONTA NO "INCO" E PAGUE COM CHEQUE

No "INCO" o Depósito Bancário TRABALHA enquanto o Senhor DESCANÇA.

Camara Municipal

Ata da reunião Ordinária de
6 de Março de 1950

Aos treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta, pelas sete horas, na sala do Forum, no edificio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, reunidos os vereadores:— Luiz Maes, Max Thieme Junior, Carlos Rutzen, Willy Germano Gessner, Frederico Curt Alberto Vassel, Otaviano Tissi, João Lucio da Costa e Luiz de Sousa Havendo numero legal, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a sessão, ordenando ao sr. 2º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, o que depois de feito, foi submetido a discussão e subsequente aprovação, o que foi feito sem emenda, passando a ser assinada pela Mesa. Em seguida passou-se a leitura do expediente, que constou de:— Ofício nº 13/50 expedido a Câmara Municipal de Brusque; Ofício nº 14/50 expedido ao sr. Prefeito; Ofício nº 61/50 recebido do sr. Prefeito; parecer referente ao projeto—lei que dispõe sobre a compra de uma área de terra, onde esta localizada a escola Municipal "Victor Meiréles"; parecer da Comissão de finanças, referente ao projeto—lei que aumenta a subvenção do Grupo Escolar "São José" de Corupá e subvenciona o Jardim Infancia, anexo ao mesmo estabelecimento; ainda na hora destinada ao expediente, foi lido um Ofício, recebido da Comunidade Evangélica desta cidade, pedindo subvenção ao Jardim da Infancia daquela Comunidade. Logo após, foi pelo sr. Presidente cedida a palavra a quem dela quizesse fazer uso, como ninguem a solicitou, passou-se a Ordem do Dia, que constou de: foi submetido a discussão o parecer da Comissão de legislação e Justiça, relativo ao projeto—lei que isenta de qualquer imposto municipal, por cinco anos, fábrica ou indústria, que se estabelecer no Município, e que não exista similar; sendo dito parecer aprovado por unanimidade; foi aprovado também o parecer da Comissão de Finanças, referente ao projeto—lei que dispõe sobre a compra de uma área de terra; foi submetido a discussão e aprovado por todos o parecer da comissão de finanças, referente ao projeto—lei que concede aumento na subvenção do Grupo Escolar "São José" de Corupá e subvenciona o Jardim da Infancia, anexo ao mesmo estabelecimento; foi submetido a 1ª. discussão o decreto que abre crédito de Cr\$ 20.000,00, para pagamento do serviço com a dedetização, sobre o assunto falaram os vereadores: Frederico C.A. Vassel e João Lucio da Costa, este solicitando ao sr. Presidente, que fosse enviado novo Ofício ao sr. Prefeito, afim deste informar a Casa, quanto já foi pago ao serviço da dedetização, ou então quanto falta pagar; logo após, foi submetido a 1ª. discussão o projeto—lei que dispõe sobre a compra de uma área de terra; sobre o assunto falou o vereador João Lucio da Costa, sendo por todos aprovado; foi submetido a discussão o projeto—lei que isenta de qualquer imposto municipal, por 5 anos, fabrica ou industria, que se estabeleça no Município e que não exista similar; sobre o assunto falaram os vereadores João L. da Costa e Willy Germano Gessner, submetido a votação, foi dito projeto de lei, rejeitado por unanimidade; foi submetido a 1ª. discussão e aprovado unanimemente o projeto—lei que aumenta subvenção do Grupo Escolar "São José" de Corupá e subvenciona o Jardim da Infancia, anexo ao mesmo estabelecimento, tendo falado sobre o assunto o vereador Willy G. Gessner. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente designou o dia 20 do corrente, para nova sessão e a Ordem do Dia, constará de: 1a. discussão do decreto que abre crédito de Cr\$ 20.000, 00; 2a. discussão do projeto—lei, que autorisa a compra de uma área de terra, onde esta localizada a escola municipal "Vitor Meiréles"; 2a. discussão do projeto—lei que aumenta a subvenção do Grupo Escolar "São José", de Corupá e subvenciona o Jardim da Infancia, anexo ao mesmo estabelecimento. Findo o que, foi encerrado a sessão, na qual faltaram os vereadores: Arquimedes Dantas, Augusto Sarti e Vitor Raduenz.

(ass) Luiz de Souza
João Lucio da Costa
Otaviano Tissi

Dr. Arquimedes Dantas

ADVOGADO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 345

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAÁ DO SUL

EDITAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul torno público que durante o corrente mês de Abril arrecada-se na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e na Intendencia de Corupá, o Imposto Predial, relativo ao 1º. Semestre, e Taxa de Remoção de Lixo, no 1º. Distrito.

Não satisfasendo o pagamento no referido mês, ficará o contribuinte sujeito a multa de 10% sobre o imposto e Taxa no primeiro mês, sendo então feita a cobrança judicialmente.

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 4 de 4 de 1950.
F. VOSGERAU
Tesoureiro

Proibição

Nós abaixo assinados, proibimos terminantemente a estrada de pedras em nossas propriedades afim de pescar, caçar tirar cipó e danificar as plantações. Não nos responsabilizamos pelo que possa acontecer aos infratores.

Três Rios do Norte,
24 de março de 1950

Alvino Schwarz
Severino Demarchi
Ernesto Demarchi

Proibição

Fica expressa mente proibida a entrada em meu terreno, afim de caçar etc. em Aurora - Rio Cerro.

BRUNO PATZCH

Maquinas

Para cortar cabelos de procedência alemã. V.S. encontrará na "CASA REAL" defronte ao Cine Buhr.

Dr. Renato Walter MÉDICO

CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

Com cursos de aperfeiçoamento no Rio de Janeiro - São Paulo e Buenos Aires.
Doenças de Senhoras - Partos - Clínica Geral de Adultos e Crianças.
consultório e Residência: — ao lado da Prefeitura Municipal.
TELEFONE N. 3
Jaraguá do Sul — Sta. Catarina

SANGUENOL

CONTEM

OITO ELEMENTOS TÔNICOS:

ARSENATO, VANADATO, FÓSFORO, CÁLCIO, ETC

TÔNICO DO CÉREBRO
TÔNICO DOS MÚSCULOS

Os Pálidos Depauperados, Esgotados, Anêmicos. Mães que criam Magros, Crianças raquíticas receberão a tonificação geral do organismo com o

SANGUENOL

CLÍNICA DE OLHOS - OUVIDOS - NARIZ E GARGANTA, moderna e primorosamente instalada em

DR. SADALLA AMIN

CONJUNTO DE APARELHOS MODERNOS, ÚNICO NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ
«Rua Abdon Batista - defronte "A Notícia"»
HORARIO: 10-12 e 4-6 da tarde - Hora marcada: 4

- Joinville -

Ginásio em um Ano

Por correspondência - Conclua as 4 séries ginasiais em um único ano, pelo regime do art. 91 - Antigo Madureza.

CURSO KOLBER

O mais moderno - O mais eficiente - Êxito garantido.

Com 90% de aprovações

Av. Visc. de Guarapuava, 2059

CURITIBA — PARANÁ

POMADA
MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.

Gelo?

Bebidas Boss Ltda.

Edital de Primeira Praça

O Doutor João Marcondes de Mattos, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, findo esse prazo, não de ser arrematados por quem mais dê e maior lance oferecer, em frente às portas do Edificio do Forum, no dia 29 do corrente mês, as 10 horas da manhã, os bens penhorados a Casemiro Eugenio Pereira, na ação executiva que lhe móve o Banco Nacional do Comércio S.A., e abaixo discriminados:

- Um terreno com a área de mais ou menos 186.800 m², situado a Estrada Corticeira, no município de Guaramirim, com a discriminação seguinte: Fazendo frente na Estrada Corticeira com 345 ms. pela estrada defronte ao lote n. 2616; fundo lado oeste com 846,50 ms; confrontando com o lote n. 2766, lado oeste com 576,50 ms. confrontando com o lote n. 2.765 B. Parte do Imovel registrado sob n. 3.510 a 3.522 da 2a. Circunscrição da Comarca de Joinville, devidamente transcrito no livro n. 3-E, sob n. 11.034, avaliado em Cr\$ 15.000,00.
- Uma casa construída de material e um rancho situados no terreno supra, avaliados em Cr\$ 20.000,00. Total Cr\$ 35.000,00.

Cujos bens constantes do auto de penhora e auto de avaliação de folhas dos autos da referida ação executiva, serão levados em hasta pública de venda e arrematação em primeira praça, pelo preço da avaliação, isto é, Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). Assim serão os referidos bens arrematados por quem mais dê e maior lance oferecer, no dia, hora e lugar acima mencionados, podendo os mesmos serem examinados por quem interesse tiver, no lugar estrada Corticeira, Município de Guaramirim, desta comarca. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado às portas do Forum, no lugar de costume e publicado pelo jornal local "Correio do Povo". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos primeiros dias do mez de abril do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Amadeus Mahfud, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do Escrivão, o subscrevi. (a) João Marcondes de Mattos, Juiz de Direito. Está conforme o original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 1. de Abril de 1950.

O Escrevente juramentado
AMADEUS MAHFUD

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS E A LORBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4
Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remedios

Compre hoje mesmo uma LORBRIGUEIRA MINANCORA para o seu tilhinho. É um produto dos Laboratorios Minancora — JOINVILLE —

CALÇADOS

IRGO

São os melhores e mais baratos

PRODUTOS DA:

Industria de Calçados
Gosch Irmãos S. A.

CAIXA POSTAL, 11

JARAGUÁ DO SUL - S. Catarina

Para Doces e Bolos

Usem pratos de papelão. São praticos e higienicos. Encontram-se na Soc. Grafica Avenida Ltda. Av. Getulio Vargas, 350.



IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS
Carrinhos e berços para crianças pelos menores preços V. S. poderá adquirir na CASA REAL

- Estatutos do Clube Agua Verde -

Da Sociedade e seus fins

CAPITULO I

Artigo 1. — Com a denominação de Clube Agua Verde, fica fundado nesta data uma associação esportiva e recreativa, que tem por fim a pratica de todos os esportes que a diretoria julgar convenientes, em caráter de amadores, bem como proporcionar a seus associados recreações lícitas, sendo uma sociedade que, como pessoa jurídica de direito privado, poderá filiar-se a qualquer federação, liga ou entidade esportiva oficialmente reconhecida.

§ 1. — Sua sede será na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sendo seus fundos constituídos pelos imóveis e moveis que adquirir, doações, joias e mensalidades que receber, o que tudo somente poderá ser aplicado para os fins a que a mesma se destina.

§ 2. — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas sua diretoria responderá perante a sociedade pelos danos que a mesma venha a causar por atos ilícitos praticados com dolo.

CAPITULO II

Artigo 2. — Compõe-se a sociedade por numero ilimitado de socios, divididos em

- socios honorarios
- socios beneméritos e
- socios contribuintes.

§ 1. — Qualquer pessoa, maior de 18 anos, de idoneidade comprovada e proposta por dois socios, poderá fazer parte de seu quadro social, entrando no goso dos seus direitos depois de aceita pela diretoria e paga a respectiva joia.

§ 2. — Socios honorarios são os que tenham prestado relevantes serviços a sociedade, devendo serem indicados pela diretoria e aprovada a indicação a sociedade pelo assembleia geral, ficando isentos de qualquer pagamento.

§ 3. — Beneméritos serão os socios que prestarem relevantes serviços em cargos da diretoria, como tais declarados por assembleia geral.

§ 4. — Contribuintes são os socios que, aceitos, pagarem sua joia e mensalidades.

Artigo 3. — Logo depois de aceito, ao socio assiste o direito de gosar de todas as regalias que os estatutos e assembleias geraes ditarem, podendo,

- votar e ser votado para qualquer ato ou cargo em assembleias;
- representar, juntamente com mais 9 socios contra atos da diretoria e requerer assembleias geraes para expor razões;
- tomar parte em todas as festividades da sociedade ou para a qual a mesma seja convidada;
- propor admissão de novos socios, e por escrito, pedir o seu desligamento do quadro social.

§ unico — Para gosar esses direitos sociais deverá o socio estar quitos com a tesouraria de entidade e não ter sido suspenso por qualquer motivo pela assembleia geral.

Artigo 4. — Como dever, o socios deverá sujeitar-se aos seguintes:

- pagar a joia, quando aceito socio e as mensalidades pontualmente quando procurado pelo cobrador;
- respeitar as determinações dos estatutos, assembleias geraes e atos da diretoria, bem como portar-se, tanto no recinto social como em festividades onde estiver na qualidade de membro da sociedade com a devida compostura, obedecendo a disciplina ditada nessa ocasião;
- Não fazer campanha de desmoralização do clube ou publicamente recriminar atos da diretoria ou assembleias, tratando cavalheirescamente os demais associados e convidados nas festividades.
- Aceitar pelo menos por um periodo a eleição que for feita de sua pessoa para qualquer cargo.

CAPITULO III

Da admissão, eliminação e punição dos socios

Artigo 5. — A admissão do socio será feita mediante proposta assinada por dois socios, aceita pela diretoria em votação secreta por maioria de votos e, em caso de negação, com direito a recurso para a primeira assembleia Geral que se realizar.

§ 1. Os socios apresentantes serão sempre responsáveis pelo pagamento da joia.

Artigo 6. — Serão eliminados do quadro social os socios que por mais de tres mezes consecutivos deixar de pagar suas mensalidades e os que demonstrarem máo comportamento ou trabalhos contra os interesses da Sociedade.

§ unico — A eliminação será feita pela diretoria, cabendo ao eliminado apresentar recurso para a primeira assembleia geral, valendo até aí a decisão da mesma diretoria.

Artigo 7. — Conforme as faltas que praticarem os socios ficam sujeitos a admoestação, multa e suspensão por 60 dias, todas essas penalidades serão aplicadas pela diretoria.

§ unico — A suspensão não isenta os socios do pagamento, durante ela, de suas mensalidades, e a de multa será imposta como eventuais prejuízos materiais causados a sociedade.

CAPITULO IV

Da assembleia geral, sua convocação e deliberações

Artigo 8. — As assembleias geraes serão a ordinária e as extraordinárias.

§ 1. — A assembleia geral ordinaria será realizada uma vês por ano, para apresentar o relatório da diretoria e prestação de contas, tendo lugar no 1º domingo do mes de janeiro.

§ 2. — Nessa assembleia, também será eleita e empossada a nova diretoria.

§ 3. — As assembleias geraes extraordinárias serão realizadas mediante convocação da diretoria, do conselho fiscal, ou mediante pedido de des socios, sendo os objetos de deliberação antecipadamente declarados.

Artigo 9. — As assembleias geraes serão convocadas pela imprensa e aviso afixado na sede social, com um prazo nunca inferior a 15 dias.

§ 1. — Se a primeira convocação não tiver numero legal, que será de um terço dos socios quitos na época, a segunda realizar-se-há dentro do prazo não superior de 8 dias, fixado pela diretoria na assembleia anterior.

Artigo 10. — As assembleias serão presididas pelo respectivo presidente e na falta pelo substituto legal, com exclusão das que tratarem de assuntos referentes a diretoria ou aprovação de sua prestação de contas, quando o presidente será eleito pelos socios presentes exclusivamente para aquele fim.

Artigo 11. — A ata da assembleia será lavrada em livros especial para esse fim rubricado pelo presidente, podendo a mesma ser assinada, depois de aprovada, pelos socios presentes.

Artigo 12. — O socio que quizer se manifestar sobre qualquer assunto deverá pedir a palavra a quem estiver presidindo a assembleia, sendo vedado falar mais de duas vezes sobre o mesmo assunto.

Artigo 13. — A eleição da diretoria, como todas as deliberações da assembleia serão tomados por maioria de votos, sendo que, o presidente apenas poderá votar em caso de empate.

§ unico — O presidente designará os escrutinadores que serão escolhidos entre os socios presentes.

CAPITULO V

Da Diretoria

Artigo 14. — A sociedade será administrada por uma diretoria eleita anualmente, no primeiro domingo do mes de Janeiro, em assembleia geral, composta dos seguintes membros:

- Presidente e vice-presidente
- Primeiro e segundo secretario
- Primeiro e segundo tesoureiro
- Um diretor esportivo
- Conselho Fiscal, composto de 5 membros.

Artigo 15. A diretoria se reunirá quinzenalmente, ou quando para esse fim convocada pelo presidente ou maioria do conselho fiscal, para discussão de assuntos de interesse da Sociedade.

Artigo 16. Vago qualquer cargo, será ele preenchido até a primeira assembleia geral ordinaria pelo substituto legal.

Artigo 17. — Compete a diretoria administrar a sociedade, elaborando normas de trabalho, resolver todos os assuntos que forem omissoes nestes estatutos aos quais lhe compete fazer cumprir, determinar as diversões, nomear empregados e usar dos demais direitos especialmente determinados nestes estatutos.

§ unico — Compete ainda a diretoria organizar o relatório anual com todos os detalhes e esclarecimentos referentes a sua administração, devendo o balanço ser apresentado a assembleia geral ordinaria, já com o parecer do conselho fiscal, cabendo-lhe ainda nomear os representantes da sociedade em qualquer parte digo em qualquer festividade em que tomar parte.

Artigo 15. Ao presidente compete presidir também as reuniões da diretoria, votando somente em caso de empate; representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele; autorisar as despesas aprovadas pela diretoria, rubricar e assinar atas e correspondencias e conjuntamente com o tesoureiro assinar cheques e outros titulos.

Artigo 16. — Em seus impedimentos e ausencias será o presidente substituído pelo vice-presidente, que é seu substituto legal.

Artigo 17. — Ao secretário em exercicio compete lavrar as atas, correspondencia, organizar e ter sob sua guarda o arquivo, assinar a correspondencia comum, tais como convites, comunicações, anúncios, deixando de tudo copia.

§ unico — O segundo secretario auxiliará o primeiro e será o seu substituto nos impedimentos ou ausencias.

Artigo 18. — O tesoureiro terá sob sua guarda todos os valores do clube, arrecadará suas rendas, fará a escrituração das mesmas bem como pagar e escriturar a despesa autorizada pelo presidente, assinar recibos de qualquer especie e, de acordo com o que determinar o presidente, depositar em estabelecimento designado o dinheiro que tiver em seu poder, exetuada as quantias para as despesas comuns.

§ unico — O segundo tesoureiro substituirá o primeiro em seus impedimentos e ausencias.

Artigo 19. Ao conselho fiscal compete a fiscalização geral da sociedade, instruindo e dando conselhos ao presidente e demais membros da diretoria, examinar os livros em qualquer época, verificar a escrituração e situação da caixa, podendo pedir qualquer esclarecimento e dar parecer no relatório e balanço geral organizado pela diretoria e tesoureiro,

alem das atribuições especiais conferidas em outros artigos destes estatutos.

CAPITULO IV

Disposições gerzes

Artigo 20. — Em todos os assuntos omissoes nestes estatutos determinará a diretoria, que submeterá seus atos ao referendun da primeira assembleia geral que se realizar.

Artigo 21. — As cores emblema e pavilhão da sociedade serão aprovados na primeira assembleia geral que se realizar.

Artigo 22. — A sociedade somente poderá ser dissolvida quando assim o determinar a assembleia geral extraordinaria convocada para esse fim e com votação de dois terços de seus socios, ou quando tiver menos de 15 socios.

§ unico — A assembleia que dissolver a sociedade resolverá sobre o destino de seu patrimonio.

Artigo 23. — Estes estatutos somente poderão ser modificados mediante aprovação de votação de dois terços dos socios presentes a assembleia geral que para esse fim for convocada.

Artigo 24. — Destinando-se a sociedade ao esporte amadorista, e expressamente proibida qualquer pa digo pratica que colida com esse objetivo.

Artigo 25. — Estes estatutos foram aprovados em assembleia geral desta data.

Artigo 26. — São socios fundadores os senhores Tharcicio O. Motta, Nilto João Coelho, Antonio Santos, Rudibert Klitzke, Mauri Rank, Waldemiro Lorenzer, Curt Neitzel, Odilon O. Motta, Bento Nunes, Ademir Grimm, Onadir O. Motta, Harry Meyer, João Coelho Vieira, Antonio Nunes, Ewaldo Heidorn, Vilde Lenzi, Walter Janssen Junior, Agenor Santos, Walter Hornburg, Leopoldo Paiva Lopes, Geraldo Voelz e Francisco Mamedio.

Artigo 27. — A sua primeira diretoria, que terá exercicio até Dezembro de 1950, fica constituída dos senhores João Coelho Vieira, casado, comerciante, como presidente de Honra; Tharcicio O. Motta, ferroviario, casado, presidente; Nilto João Coelho, comerciaro, casado, tesoureiro; Antonio Santos, solteiro, operário, cobrador; Rudibert Klitzke, solteiro, comerciaro, 1º secretario e Onadir O. Motta, solteiro, tipógrafo, 2º tesoureiro, sendo todos os socios fundadores e a diretoria brasileiros e residentes em Jaraguá do Sul.

Jaraguá do Sul, 5 de Abril de 1950

Tharcicio de Oliveira Motta - Presidente
Rudibert Klitzke - Secretario
Nilto João Coelho - Tesoureiro

Reconheço verdadeira a firma supra de Tharcicio de Oliveira Motta, Rudibert Klitzke e de Nilto João Coelho.

Jaraguá do Sul, 6 de Abril de 1950.

Em testiº. HAS da verdade.

HILARIO ALIDO SCHIOCHET
Escrevente

LAVAR BEM?

Pois sim! Só se fôr com produto da fabrica Apolo!

Os produtos da
FABRICA DE SABÃO "APOLO"

de propriedade de Henrique Teodoro Harger, garantem uma lavagem alva da roupa, grande durabilidade no uso, pelo seu consistente metodo de fabricação e uma espuma expressa.

As marcas "APOLO" e "ROMMEL", são encontradas em todas as boas casas do ramo.

Pedidos ao fabricante
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 862 e 870.

— JARAGUÁ DO SUL —

Celso Branco

DESPACHANTE ADUANEIRO

SÃO FRANCISCO DO SUL - Santa Catarina
Caixa Postal 35 - End. Tel. «BRANCO» - Telefone, 103
Rua Babilonga, 23 - Edificio Próprio

Despachos de importação do estrangeiro e por cabotagem, exportação para o exterior e dentro do país, transitio, reembarque e reexportação, bem como todos os serviços junto a Alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritório e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira junto ao quadro da Estação e nos trapiches de embarque da Ponta da Cruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Despachante das principais firmas do Estado e dos Estados Vizinhas.

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXX — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 16 de Abril de 1950 — SANTA CATARINA — Nº. 1.588

REGISTRO

Ilmar Carvalho

No congresso dos municípios, realizado em Petrópolis, foi aprovada a tese da autonomia dessas importatíssimas células. Finalmente os municípios, por força de seus representantes, no conclave de Quitandinha, estão se libertando de certas opressões burocráticas que lhes tolhem o caminho ascendente pelo qual deverão trilhar. Sua autonomia deve ser completa, no sentido de que implique, sempre, em benefício para a célula.

A análise da situação dos municípios brasileiros apontará erros graves e dolorosas falhas que repercutem no organismo da união de modo evidente. O município é a unidade que forma o todo. Se ele é vítima de uma política má, de leis que o amarem, de uma legislação que o coloque numa situação de dependência absoluta, então os frutos são os que estamos colhendo.

A política descentralizadora e autônoma do municipalismo deve ser posta em prática incontinenti. É o único meio de resguardar e impulsionar o desenvolvimento do país.

Malés gravíssimos, intermitentes, dos quais já se fazem tabu, desaparecerão com uma política sábia em relação a essas células. Malés irremediáveis, pertinentes, do teor social-econômico serão debelados se o congresso dos municípios, realizado em Petrópolis, merecer a atenção que lhe é devido de parte de nosso governantes. É de crer-se que tal sucederá, atentando-se a que o presidente da República, general Dutra, emprestou o apoio de sua presença, fazendo, até, o discurso de abertura.

—x—
Ontem à tarde, um amigo de Corupá falou-me sobre umas notas que escrevi nesta coluna e no "CORREIO DO POVO", de Jaraguá-do-Sul, sobre a situação melindrosa dos cultivadores de banana. Fui informado, pelo mesmo, que o responsável pelo tráfego da Estrada de Ferro, em seu município, persiste na atitude negativa de não atender os

pedidos de embarque daquele produto. A situação piora dia a dia e quatrocentos colonos entram-se em situação melindrosa. O colapso é iminente. Por que não se faz alguma coisa? Por que essa política carrancista e condenável deverá subsistir acobertada pela burocracia e pela falta de responsabilidade de pessoas que poderiam resolver o problema em questão de horas. Um caso muito sério tratando com absoluta falta de senso.

—x—
A crise é geral. Até no futebol da província. Na partida de domingo, em S. Francisco-do-Sul, entre o Atlético e o Figueirense de Florianópolis houve três substituições... de juizes. O árbitro trazido da capital, integrado no "famoso" colégio da FCD primou pela falta de autoridade. Resultou a botinada. Substituiu-o o sr. Norman Lima. Quiz apitar bem, mas não sera dia. Apenas gesticulou, porém nada reprimiu. Novos carinhos de parte dos jogadores. "Pegou o rabo do foquete" meu amigo José Lopes de Oliveira, que prevendo o "ritmo dos acontecimentos" sugeriu-se e a mim também, uma retirada bela, serena e calma, peito aberto, por entre os expectadores. Mas estava escrito... E assim, com aquele fatalismo árabe, esperou até ser solicitado a dirigir a partida. E fê-lo com as qualidades que faltaram aos juizes anteriores. Os leões ficaram mansos (alguns, apenas) e assistimos vinte e cinco minutos de ótimo futebol.

Cumprimentei-o, ainda no gramado e ele "pôz tudo o que lhe ia na alma" numa expressão em que era fácil a gente ler o desabafo, o alívio, a satisfação e uma dose daquele fatalismo:

— Eu não te disse, Carvalho? Peguei no rado do foquete...

Mas José Lopes deve ter passado maus momentos em casa, quando a família descobriu que tinha quebrado a promessa de não mais apitar, e com a agravante de estar com o terno de linho todo respingado de lama... Mas isto já é outro capítulo na histó-

A alimentação O FEIJÃO

O feijão é um dos principais alimentos do brasileiro, e é também um dos mais nutritivos que existem.

Em 100 partes do feijão há 50 partes de hidratos de carbono, 25 de proteínas e duas gorduras, sem contar o cálcio, o ferro, o fósforo e vitamina B 1, todos em boas quantidades.

O feijão, é, assim, um importante alimento vegetal, que deve ser consumido por todos. Não esquecer, porém, que os alimentos de origem animal são ainda mais importantes: leite - óvos - carne.

E também que as frutas e verduras frescas são muito necessárias à saúde perfeita.

O feijão é precioso principalmente pelo ferro e pela vitamina B 1 que contém em abundância - (Serviço fornecido pelo SAPS).

O Preceito do Dia O ÚNICO TALISTA

Quando as vacinas "pegam", o indivíduo fica protegido (imunizado) contra a varíola e o alastrim. Essa imunidade geralmente é longa, mas se sabe quanto tempo dura.

Procure manter-se imunizado contra a varíola e o alastrim, evitando tudo que possa contribuir para que suas vacinas deixem de "pegar". — SNES.

A Comercial Ltda.

Escrituração Mercantil - Contabilidade - Registo de Firmas - Defezas Fiscais - Contratos - Naturalizações - Cobranças - Serviços Comerciais em geral.

Seguros

"YPIRANGA"

FOGO — ACIDENTES — TRANSPORTES — AUTOMOVEIS.

ria da compensação de um cronista esportivo...

—x—
S. Freº. do Sul, abril/1/10/950-

JOSÉ CASTILHO PINTO

Tem o prazer de participar aos parentes e amigos, o seu contrato de casamento com a srta.

Cenizia Pires Mafra.

Vva. GENI PIRES MAFRA

Tem o prazer de participar aos parentes e amigos o contrato de casamento de sua filha Cenizia, com o Snr.

José Castilho Pinto.

Cenizia e Castilho noivos

Jaraguá do Sul, 7 de Abril de 1950

Festa de São Marcos

Em Barra do Rio Cerro, no dia 23 do corrente.

Como de costume realizar-se-á a tradicional festa de São Marcos padroeiro daquela capela.

Haverá churrasco, bebidas, jogos etc. etc.

A festa será abrilhantada por um ótimo Jazz.

A todos convida a COMISSÃO

CONVITE

O Culbe Atlético Baependi, pretendendo dar o maior brilhantismo possível á tradicional festa de TIRO DE REI (Königschiessen), que deverá realizar-se por ocasião dos festejos do Espírito Santo, convida para comparecerem á sede social, dia 17 do corrente, ás 10 horas (segunda-feira), afim de colaborarem na organização do programa das festas, as seguintes pessoas:-

- 1.)- Os membros da Diretoria;
- 2.)- Os do Conselho Deliberativo;
- 3.)- Os Conselheiros Fiscaes;
- 4.)- Os demais sócios de ambos os sexos, casados ou solteiros:-

Espera-se que cada um dos convidados seja portador de uma ideia aproveitavel e, também, um colaborador decidido da já famosa e tradicional FESTA DE TIRO DE REI. -

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 1950.-

Alfredo Krause
Presidente.

POSTO

Proprietários

Emmendoerfer e Beyer

— Rua Marechal Deodoro N. 158 —

Secção de lavagem, depósito de lubrificantes, combustível e acessórios, lubrificação carga de baterias e vulcanização.



Sementes de hortaliças em pacotes originais holandesas germinação garantida V.S. poderá adquirir na CASA REAL.

SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO, S/A.

A MAIS IMPORTANTE COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL

COMBINAÇÕES CONTEMPLADAS NO SORTEIO DE

Março 1950

H Q K
R Y G
M A G
N Q Q
B X C
I T L

Os portadores dos títulos em vigor que contiverem uma das combinações contempladas, receberão imediatamente o capital garantido.

Escritório de S. Catarina
Rua Felipe Schmidt, 17
Sob. - FLORIANÓPOLIS

Agente em Jaraguá do Sul
HARY KRAUSE

SEDE SOCIAL

RUA DA ALFÂNDEGA, 41-ESQ. QUITANDA
(Edifício Solacap)

RIO DE JANEIRO



Declaração

Nós abaixo assinados, declaramos pelo presente, que não são verdadeiras as palavras proferidas contra o Snr. Leopoldo Prust.

Braço do Sul, 31 de Março de 1950.

Ricardo e Ana Walz

Com
Fermento
Medeiros
Bolos
mais crescidos

Com
Fermento
Medeiros
Bolos
mais macios

Com
Fermento
Medeiros
Bolos
mais fôfos



Exijam o sabão

Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

o ideal para cozinha, lavanderia e lavadeira.

